



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.238, DE 10 DE JULHO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São José de Sombras - APRSJS de Angicos/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São José de Sombras - APRSJS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.364/0001-85, com sede no município de Angicos, neste estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de julho de 2025,  
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.948 Data: 11.07.2025 Pág. 02
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora